



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

Autarquia Municipal
CNPJ Nº 05.129.529/0001-23

PORTARIA Nº 004, de 11 de abril de 2012

O Diretor Presidente do IPREVITA - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim-ES, nomeado na forma do Decreto n. 5.374/11 e no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que o ato concessório (Portaria n.007/2011), equivocou-se quanto ao primeiro sobrenome do servidor, bem como na data de vigência;

Considerando a Instrução Técnica Preliminar – ITP 161/2012 do TCEES que solicitou a retificação do ato concessório para inserção das informações acima mencionadas;

Considerando ainda, em razão da apresentação da certidão do INSS, a proporcionalidade foi alterada;

Considerando finalmente, que a Administração Pública pode rever, a qualquer tempo, seus próprios atos quando eivados de erro ou vício;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Aposentadoria Compulsória ao Servidor **WILSON PEIXOTO NASCIMENTO**, ocupante do cargo efetivo de Motorista – Classe A, Nível V, Padrão I, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itapemirim-ES, com proventos proporcionais a base de 9.111/12.775 dias de tempo de contribuição, com vigência a partir de 19/04/2010, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso II da Constituição Federal e art. 18, inciso II, da Lei Municipal n. 1.672/2001 – SEM PARIDADE.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do ato primitivo da aposentação e revoga-se a Portaria n. 007 de 22/07/2011.

Itapemirim – ES, 11 de abril de 2012.


Wilson Marques Paz
Diretor Presidente